CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA
Recebido em 16 / 05 /2023
Horário: 16 h 53 min
Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 110/2023 - SMGG

Farroupilha, 16 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
Maurício Bellaver
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 35/2023

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 235/2023, que trata do Pedido de Informação nº 35/2023, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue informação anexa, fornecida pelo Procon.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
PROCON MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Ofício nº 01/2023 Farroupilha, 16 de Maio de 2023.

Ao Senhor Secretário de Gestão e Governo Rafael Portolan Colloda

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº **35/2023**.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de informações formulado pelo Vereador Juliano Luiz Baumgarten, nos termos que seguem:

1) Quantas autuações foram emitidas pelo Município pela fiscalização do Código de Defesa dos Consumidores nos anos de 2021, 2022 e 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.099/2015, Lei Federal nº 8.078/1990 e demais dispositivos legais correlatados? (discriminar quantos por mês)

É importante informar que as demandas abertas no PROCON, em sua maioria se referem a reclamações, e estas são enviadas atualmente através de notificações pelo Sistema PROCONSUMIDOR, que é uma plataforma nacional e gratuita, e as empresas que ainda não possuem cadastro neste Sistema, são notificadas por meio eletrônico, através de e-mail.

Estas notificações referem-se a reclamações e denúncias, e são enviadas imediatamente ao fornecedor/prestador de serviço, com relato, pedido e provas fornecidas pelo consumidor, possibilitando prazo para resposta conclusiva ao reclamado/denunciado, conforme previsto no teor da notificação.

Em 2021, as notificações, eram enviadas por carta, já em 2022 e 2023 as notificações são enviadas de forma eletrônica, através do PROCONSUMIDOR, ou e-mail.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
PROCON MUNICIPAL DE FARROUPILHA

MÊS/ANO	NOTIFICAÇÕES
JANEIRO/2021	90
FEVEREIRO/2021	127
MARÇO/2021	107
ABRIL/2021	106
MAIO/2021	72
JUNHO/2021	89
JULHO/2021	167
AGOSTO/2021	187
SETEMBRO/2021	176
OUTUBRO/2021	113
NOVEMBRO/2021	174
DEZEMBRO/2021	188

MÊS/ANO	NOTIFICAÇÕES
JANEIRO/2022	250
FEVEREIRO/2022	159
MARÇO/2022	221
ABRIL/2022	203
MAIO/2022	223
JUNHO/2022	198
JULHO/2022	203
AGOSTO/2022	241
SETEMBRO/2022	193
OUTUBRO/2022	214
NOVEMBRO/2022	229
DEZEMBRO/2022	211

MÊS/ANO	NOTIFICAÇÕES
JANEIRO/2023	254
FEVEREIRO/2023	192
MARÇO/2023	298
ABRIL/2023	208
MAIO/2023	127 – até o momento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO
PROCON MUNICIPAL DE FARROUPILHA

2) Atualmente, quantos servidores do Município são responsáveis pela fiscalização do Código de Defesa dos Consumidores (Lei Federal nº 8.078/1990)? (discriminar quais).

As notificações e atendimentos no PROCON Municipal são feitos pelas seguintes:

- Schérula Marques, Assessora Executiva;
- Julia Dal Magro, Estagiária;
- Karol Luisa de Moraes, Estagiária;
- Maria Luiza Ferreira Rosa, Estagiária;

Com a orientação e supervisão do Secretário Municipal de Gestão e Governo Rafael Gustavo Portolan Colloda.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

SCHERULA MARQUES